



PROCESSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
INTERESSADO	CAU/PR - CEF-CAU/PR
ASSUNTO	Organização para o X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná 2024 – CEF-CAU/PR e Premiação do concurso de TFG 2023- CAU/PR.

DELIBERAÇÃO Nº 013/2024 CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/PR, reunida em 27/05/2024 presencialmente em Curitiba, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 99 do Regimento Interno, de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a necessidade de debates sobre questões relativas ao ensino e à formação dos novos profissionais, principalmente sobre a qualidade das graduações oferecidas.

Considerando que é de grande importância, porque colabora efetivamente para a formação profissional de estudantes e professores, para que possam fortalecer os atos de aprender, de ensinar e de formar profissionais mais qualificados e melhores cidadãos.

Considerando a Deliberação nº 011/2022 da CEF-CAU/PR, a qual aprovou a organização e realização dos seguintes projetos: a) Cursos de Formação Continuada para Arquitetos e Urbanistas: tem por objetivo a promoção de treinamentos, palestras e conversas, estimulando a participação de profissionais, docentes e estudantes, reforçando atribuições, atividades, práticas e princípios éticos da profissão bem como a formação dos arquitetos, atendendo a uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e a ampliação de sua bagagem sociocultural; b) Concurso de Comunicação Visual Prêmio de TFG: incentiva a participação de estudantes, sendo um instrumento para aproximar os discentes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná ao Conselho, colaborando para a divulgação do Prêmio. c) Prêmio de TFG: visa estimular e difundir a prática do projeto nos Trabalhos Finais de Graduação, além da produção de conhecimento científico nos trabalhos de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo no estado, buscando destacar aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração;

DELIBERA

1. Pela realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, com intenção de dois dias de evento (sexta-feira e sábado pela manhã), a definir os dias 11/10 ou 18/10/24, a depender da confirmação do local que aguardamos ainda o retorno dos responsáveis; Capela Santa Maria ou Memorial de Curitiba. O evento será realizado em formato presencial em Curitiba e possivelmente um coffee-break incluído.

2. Há previsão de convite de no máximo 2 (dois) palestrantes, cujos custos de transporte



aéreo e hospedagem serão pagos pela CEF-CAU/PR, que virão de outro estado. A CEF-CAU/PR irá arcar com as despesas do transporte somente rodoviário e estadia dos coordenadores de curso ou professores representantes do interior, com previsão de no máximo 50 participantes contando com os coordenadores da capital e região metropolitana, e os cinco alunos premiados no concurso do TFG e seus orientadores, um aluno é de Curitiba, totalizando seis ganhadores. O valor da **ajuda de custo** será definido com o setor financeiro, com a devida ciência do presidente do CAU/PR, conforme já organizado nos anos anteriores e já incluído na previsão orçamentária de 2024 da CEF/PR.

3. O orçamento e procedimentos para a criação do convite a ser encaminhado por e-mail, aos participantes e palestrantes, serão definidos em reunião da CEF-CAU/PR, a ser realizada entre os meses de julho e agosto de 2024, com a comunicação do CAU/P, e posteriormente com o gabinete responsável pela compra de passagens e questões administrativas do CAU/PR.

5. Reiteramos que nesta mesma data do Encontro de Coordenadores, serão premiados os seis alunos ganhadores do prêmio TFG-CAU/PR.

6. Informar e consultar a CPFi-CAU/PR e setor financeiro do CAU/PR sobre a disponibilidade orçamentária.

7. Enviar esta deliberação à Presidência para conhecimento.

Aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Antonio Ricardo Nunes Sardo, Eneida Kuchpil, Cesar Augusto Hoffmann, Leonardo Danielli, Thaise Marcela Nascimento O. Andrade.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Data: 04/06/2024 10:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Coordenador(a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas quanto à realização da 5ª Reunião ordinária da CEF-CAU/PR.**

Curitiba (PR), 27 de maio de 2024.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF - CAU/PR



Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	Indeferir	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Coord. Adjunto	Eneida Kuchpil	X			
Membro	Cesar Augusto Hoffmann	X			
Membro	Leonardo Danielli	X			
Membro	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	X			

Histórico da votação: **Programação para o X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e Premiação do Concurso TFG.**

Data: **27/05/2024**

Resultado da votação: Deferir (5), Indeferir (0), Abstencões (0), Ausências (0) de um Total: (5) - Sem ocorrências.

Asses. Téc.: **Francine C. Kosciuv – Cond. Trabalhos (Coord.): Antonio R. Nunes Sardo.**